

	COMUNICAÇÃO INTERNA Licitações e Contratos Administrativos
Nº: PE-21-2025-I	DATA: 22/09/2025
DE: Pregoeiro do BDMG	PARA: Vice-Presidência do BDMG

Para: Sr. Antônio Claret de Oliveira Junior
Vice-Presidente do BDMG

Ref.: Pregão Eletrônico BDMG-12/2025 - homologação da licitação

Sr. Vice-Presidente.

Trata-se da licitação de edital BDMG-12/2025, na modalidade pregão eletrônico, visando a contratação de renovação de suporte e assistência técnica para uma unidade de armazenamento (storage) da marca Dell EMC modelo VNX-5200, pelo período de 12 (doze) meses prorrogáveis até o limite legal, conforme as especificações descritas e detalhadas no edital e em seus anexos.

A licitação foi originalmente vencida pelo licitante Dat Solucoes em Tecnologia Ltda., que requereu a desclassificação da própria proposta, mediante e-mail (item SEI 121756352), e não assinou o contrato advindo da licitação, ao que Vossa Senhoria revogou a homologação e determinou o retorno da licitação (item SEI 121846587), para que sejam empreendidos os atos pertinentes à seleção da proposta mais vantajosa ao BDMG, nos termos do edital, item 9.7.

Assim, os licitantes foram convocados para a retomada do certame e reabertura da sessão pública (item SEI 123048542).

A sessão pública foi reaberta no dia 22/09/2025, quando revoguei a decisão de considerar válida a proposta do licitante Dat Soluções, tornando sem efeito os demais atos subsequentes que compõem o processo licitatório até a decisão pelo retorno à licitação e reabertura da sessão pública, voltando à fase de análise de conformidade de propostas.

Analisada nos termos do edital a conformidade das propostas da licitante segunda colocada (item SEI 123359771), a IT One Tecnologia da Informação S.A., conforme a ordem de classificação obtida após a fase de lances, considere-as válidas em relação aos requisitos formais do edital.

A licitante aceitou praticar as condições propostas pelo primeiro classificado, especialmente em relação ao preço, em razão do que determina a Lei Federal 13.303/2016, art. 72, §2º, inciso I [\[ii\]](#).

Passei então à fase de habilitação. O relatório CRC; as certidões de regularidade junto ao CAFIMP e ao CEIS; a lista para verificação do requisito do item 2.2.5 de habilitação; e o atestado de capacidade técnica a que se refere o item 2.5.1 de habilitação, desentranhado dos autos do processo licitatório BDMG-12/2020, foram obtidos segundo a prescrição do edital, item 6.6.6 e respectivo subitem, e para a materialização do princípio da eficiência que vincula o certame por força da Lei Federal 13.303/2016, art. 31. Os documentos (item SEI 123359833) foram disponibilizados aos licitantes, pelo chat do sistema.

Em relação à documentação relativa à habilitação técnica, refere-se à matriz, sendo o participante do certame filial, o que é possível, conforme o edital, item 3.6.2.1. Verificado o atendimento a todas as condições de habilitação declarei habilitado e vencedor da licitação o licitante IT One Tecnologia da Informação S.A, pelo valor global de R\$70.999,80.

Não houve interesse dos licitantes em interpor recurso, ao que adjudiquei o objeto da licitação à vencedora, que fez chegar tempestivamente, ainda em 22/09/2025, o instrumento de sua proposta final (item SEI 123362826).

Assim, encaminho a Vossa Senhoria o processo licitatório, para homologação, a qual será registrada no portal Compras MG pela Gerência de Licitações e Contratos.

Respeitosamente,

Sérgio Vieira de Souza Júnior
Pregoeiro do BDMG

[i] Art. 75. (...) § 2º É facultado à empresa pública ou à sociedade de economia mista, quando o convocado não assinar o termo de contrato no prazo e nas condições estabelecidos: I - convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o instrumento convocatório; (...)



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Vieira de Souza Júnior, Pregoeiro**, em 22/09/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **123363732** e o código CRC **783A0048**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Referência: Processo nº 5200.01.0000407/2025-55.

Para: Sergio Vieira de Souza Junior
Pregoeiro/Agente de licitações
Gerência de Licitações e Contratos

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2025.

DESPACHO DECISÓRIO

Nos termos da legislação específica, do Regulamento de Licitações e Contratos do BDMG e do Edital e considerada a Comunicação Interna nº PE-21-2025-I (SEI 123363732) homologo a licitação de edital BDMG-12/2025, processo de compras nº 5201006 000004/2025 no portal Compras MG, tendo o objeto sido adjudicado à IT One Tecnologia da Informação S.A, pelo valor global de R\$70.999,80.

Antônio Claret de Oliveira Junior

Vice-Presidente

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Claret de Oliveira Júnior, Vice-Presidente**, em 22/09/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **123404343** e o código CRC **4BFAF491**.

